

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC, E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, COM A INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-02, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **GILBERTO KASSAB**, portador da cédula de identidade nº 11.328.890-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.847.618-32, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2016, publicado no Diário da União nº 91, Seção 2, de 13 de maio de 2016, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO SUPERVISOR**, tendo como interveniente o Ministério da Educação - MEC, doravante denominado MEC, neste ato representado por seu titular, **ROSSIELI SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 506.191.569-9 SSP/PC-RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 659.111.130-15, nomeado pelo Decreto Presidencial de 09 de abril de 2018, publicado no Diário da União nº 68, Seção 2, de 10 de abril de 2018, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, doravante denominado CGEE, neste ato representado por seu Presidente, **MARCIO DE MIRANDA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.397.877-91, e pela Diretora **REGINA MARIA SILVERIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 102120248-76, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 27 de maio de 2010, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor, garantindo a continuidade de ações constantes do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, firmado em 24 de outubro de 2017 e a inclusão das novas Ações, Projetos Temáticos e Atividades a serem desenvolvidas durante o exercício de 2018, conforme demonstrado no Anexo I – Plano de Ação – com a correspondente alocação de novos recursos financeiros, assegurando o fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA DE TRABALHO

O presente Termo Aditivo estabelece a programação de trabalho negociada para o ano de 2018, conforme detalhamento constante do Anexo I – Plano de Ação – onde estão relacionadas os Projetos Temáticos e Atividades e os correspondentes prazos e valores estimados, com metas e indicadores de desempenho constantes do Quadro de Indicadores e Metas – Anexo VII.

Subcláusula Única - Integram ainda o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Demonstrativo da Repactuação dos Resultados Acumulados em 31.12.2017 (Anexo II), o Demonstrativo de Produtos com prazo de entrega em 31.12.2018 (Anexo III), o Cronograma de Desembolso (Anexo IV), o Quadro Demonstrativo de Ementas e Memória de Cálculo (Anexo V) e a Planilha Síntese da Estimativa de Custos (Anexo VI), que poderão ser alterados por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o atendimento do proposto no presente Termo Aditivo são feitas as seguintes alterações ao Contrato de Gestão firmado em 27 de maio de 2010:

Subcláusula Primeira – Relativamente ao exercício de 2018 o MCTIC repassará diretamente ao CGEE o montante de **R\$ 9.926.896,00 (nove milhões, novecentos e vinte e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais)**, conforme Cronograma de Desembolso – Anexo IV – utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2018, previstos na Classificação Funcional Programática N° 19.571.2021.212H.0001.0004, conforme notas de empenho n°s 2018NE000004, 2017NE000026 (RP), 2018NE000013, 2018NE000014 e 2018NE000016.

Subcláusula Segunda – Relativamente ao exercício de 2018 o MEC, na condição de Interviente, repassará diretamente ao CGEE o montante de **R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais)**, conforme Cronograma de Desembolso – Anexo IV – utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2018, previstos na Classificação Funcional Programática n° 12.571.2109.212H.0001.0004, conforme empenho n°s 2018NE000116, 2018NE000184 e 2018NE000185.

CLÁUSULA QUARTA - DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS IDENTIFICADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Ficam reprogramados os **saldos financeiros** em conta corrente e aplicações financeiras, demonstrados no Relatório Final do Contrato de Gestão – 2017 (página 75), no montante de **R\$ 11.212.540,12 (onze milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e quarenta reais e doze centavos)**, apurados em 31/12/2017, a serem utilizados como Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2018, para o pagamento de contratos e compromissos firmados antes de 31.12.2017 no âmbito de atividades e projetos em andamento nessa data, e no desenvolvimento de novos trabalhos conforme demonstrado no Anexo II – Demonstrativo da Repactuação dos Resultados Acumulados em 31.12.2017.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DA RESERVA TÉCNICA FINANCEIRA

Fica estabelecido em **R\$ 4.086.604,71 (quatro milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e setenta e um centavos)** o valor da Reserva Técnica para o ano de 2018, obtida a partir dos saldos apurados em 31.12.2017, conforme demonstrado no Anexo II - Repactuação dos Resultados Acumulados em 31.12.2017.

CLÁUSULA SEXTA - DO TETO REMUNERATÓRIO

A remuneração mensal dos dirigentes e empregados do CGEE, com recursos do Contrato de Gestão, deverá observar como parâmetro o teto remuneratório referente ao valor mensal de R\$ 33.763,00 (trinta e três mil e setecentos e sessenta e três reais).

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Observado o definido no caput, a remuneração mensal dos dirigentes e empregados da OS, aprovada pelo Conselho de Administração, em qualquer hipótese, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Fica definida, para o ano de 2018, a sistemática de avaliação conforme disposto no Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho – Anexo VII.

Subcláusula Primeira – A presente Cláusula substitui o disposto no Anexo 3 mencionado na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão em vigor (Quadro de Indicadores), exceto no que se refere às escalas e conceitos para “pontuação média global”.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado, pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em Extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União, e, em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

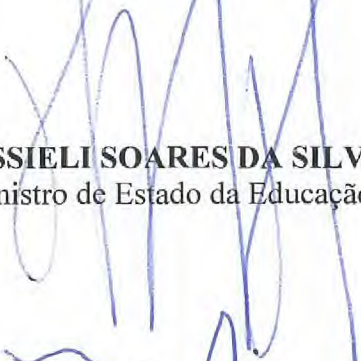
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em três vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 07 de novembro de 2018.



GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação



MARCIO DE MIRANDA SANTOS

Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos



REGINA MARIA SILVERIO

Diretora do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

CGEE / MCTIC / MEC

Período 2010 / 2019

ANEXO I

Plano de Ação - 2018

Orçamentos Estimativos e Prazos

Vinculação e Aderência		Linhas de Ação	Projetos / Atividades	Estimativa de Recursos a Serem Aplicados em 2018 - Atividades e Projetos Continuados	Demandante	Recursos Para Novos Projetos e/ou Atividades	Previsão de Conclusão
Objetivos Estratégicos do CG	Desafios Nacionais para a CT&I (ENCTI - 2016/2022)						
I	D1	Estudos, Análises e Avaliações	Subsídios técnicos para a estratégia digital brasileira	10.000,00	SEPIN/MCTIC		30/06/2018
I	D1		Panorama brasileiro em Manufatura Avançada	10.000,00	SETEC/MCTIC		30/06/2018
II	D4		Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET)	200.000,00	SESU/MEC		30/06/2019
I e III	D2		Avaliação do Impacto fiscal da Lei do Bem	10.000,00	SETEC/MCTIC		30/06/2018
I e III	D2		Avaliação preliminar dos resultados da Lei do Bem		SETEC/MCTIC	150.000,00	30/06/2019
I	E3		Subsídios técnicos para o aprimoramento da Lei de Informática		MIDIC e SEPOD/MCTIC	300.000,00	30/06/2019
I	E3		Diagnóstico da situação atual nas CHSSA brasileiras		SEPED/MCTIC	450.000,00	30/06/2019
II	D2		Atividade - Recursos Humanos para CT&I	150.000,00	CGEE		31/12/2018
I	D2		Atividade - Indicadores de Inovação	150.000,00	CGEE		31/12/2018

II	D3	Articulação	Subsídios para a criação do programa de Centros de Desenvolvimento Regional - CDR	800.000,00	MEC	31/12/2018
II	D3		Mapa da educação profissional e tecnológica no Brasil - Etapa II	250.000,00	MEC	31/12/2018
II	D4		Mapa da Educação Superior no Brasil	250.000,00	SESU/MEC	30/06/2019
I	D4 e D5	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I	Percepção Pública da Ciência e Tecnologia no Brasil: 2018 - 2019		SBPC/SEPED/MCTIC	400.000,00 30/06/2019
I e III	D5		Comunicação, agricultura e alimento: consolidação de plataforma eletrônica		CA / CGEE	300.000,00 31/12/2018
I e III	D1		Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais	150.000,00	CGEE	31/12/2018
I e III	D5	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I	Apoio técnico ao CNPq na utilização de métodos e ferramentas modernas de inteligência em CTI	100.000,00	CNPq	31/12/2018
I e III	D1, D2, D3, D4 e D5		Atividade - Notas técnicas	150.000,00	CGEE	31/12/2018
III	D1, D2, D3, D4 e D5		Atividade - Reuniões de especialistas	450.000,00	CGEE	31/12/2018
III	D1, D2, D3, D4 e D5	Disseminação da Informação em CT&I	Atividade - Produção e disseminação de informação	150.000,00	CGEE	31/12/2018
III	D1	Desenvolvimento Institucional	Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação	200.000,00	CGEE	31/12/2018
III	D2		Atividade - Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento	250.000,00	CGEE	31/12/2018
				3.280.000,00		1.600.000,00
Pessoal e Encargos						9.500.000,00
Manutenção e operação						2.450.000,00
Capacitação de pessoal						
Investimentos (atualização de equipamentos)						300.000,00
						17.130.000,00
Atividades / Projetos Continuados						3.280.000,00
Projetos Novos + Gestão Operacional						13.850.000,00
Valor da Reserva Técnica - 2018						4.086.604,71
Valor do Global do Plano de Ação 2018						21.216.604,71
Recursos a serem aportados nos Projetos e Atividades a serem desenvolvidos em 2018						15.500.000,00
Recursos a serem acrescidos a Reserva Técnica fixada para 2018						26.896,00
Valor total dos recursos a serem aportado em 2018 no âmbito do 15º Termo Aditivo ao CG						15.526.896,00

Legenda
Projetos em andamento
Projetos Temáticos novos
Atividades

Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão
I. Promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;
II. Oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva de construção e consolidação do sistema nacional de inovação;
III. Apoiar e promover a realização de eventos e de fóruns de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira;
IV. Prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo Órgão Supervisor
Eixos de Atuação do CGEE
E1 - Inovação e Competitividade
E2 - Sustentabilidade e Qualidade de Vida - Desafios Contemporâneos Nacionais e Globais
E3 - Gestão Inovadora e Estratégica do SINCTI
E4 - Novas Fronteiras do Conhecimento
E5 - Desenvolvimento Institucional

**Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
CGEE / MCTIC / MEC**

Período 2010 / 2019

ANEXO II

Reprogramação dos Saldos Acumulados do Contrato de Gestão				
Data/Referência	Descrição		Valor	Somatório
31.12.2017	Reserva Técnica "contratual" (1)	A	5.577.740,82	5.689.708,71
	Saldos "orçamentários" dos projetos (ações) a serem continuados em 2018 (1)		3.445.747,21	
	Saldos "orçamentários" dos projetos (ações) concluídos em 31.12.2017 (1)		-3.649.182,96	
	Excedentes ou Déficits a serem reprogramados em 2018 (1)		315.403,64	
2018	MCTIC - Previsão LOA 2018	B	8.672.596,00	9.926.896,00
	MCTIC - Remanejamento SEXEC - "Fórum de Sustentabilidade"		300.000,00	
	MCTIC - Remanejamento SEPED - Projeto CHSSA - pré emprenho 2017		300.000,00	
	MCTIC - Remanejamento SEPED - Projeto CHSSA		150.000,00	
	MCTIC - Remanejamento SEPED - "Seminários OD's"		420.000,00	
	MCTIC - Remanejamento SEXEC / DPO (INPOH)		84.300,00	
2018	MEC - Previsão LOA 2018	C	3.000.000,00	5.600.000,00
	MEC - Acréscimo SESU		2.000.000,00	
	MEC - Emendas Parlamentares		600.000,00	
2018	Total a "ser programado" em 2018 (A + B + C)		21.216.604,71	
31.12.2017	Saldo Financeiro (conta corrente e aplicações) (2) (4)		11.212.540,12	
2018	Reserva Técnica "contratual" (3)		4.086.604,71	21.216.604,71
	Reprogramação Orçamentária dos projetos (ações) iniciados em anos anteriores		3.280.000,00	
	Programação de Projetos (ações) a serem iniciados em 2018		1.600.000,00	
	Estimativa de custeio de "Pessoal e Encargos" (3)		9.500.000,00	
	Estimativa de custeio de "Manutenção e Operação" (3)		2.450.000,00	
	Estimativa de "Investimento" (atualização de equipamentos)		300.000,00	
2018	Recursos novos a serem aportados em 2018 - Projetos e Atividades		15.500.000,00	15.526.896,00
	Recursos novos a serem aportados em 2018 - Reserva Técnica		26.896,00	
2018	Valor nominal aportado no 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão		15.526.896,00	
Observações:	(1) Conforme registrado na página 80 do Relatório Final do CG - 2017 (números retificados sem alteração do somatório)			
	(2) Conforme registrado na página 75 do Relatório Final do CG - 2017			
	(3) Valores a serem repactuados num possível! 16º Termo Aditivo a firmado ainda em 2018, já em fase de discussão e negociação			
	(4) Estão incluídos recursos destinados ao pagamento de compromissos já contratados e com pagamentos agendados (R\$ 5.675.935,41)			

ANEXO III

Demonstrativo de produtos com prazo de entrega em 31/12/2018

LINHA DE AÇÃO		PROJETOS	PRODUTOS A SEREM ENTREGUES EM 31/12/2018	Produto selecionado para fins de aplicação de metodologia de avaliação do potencial de impacto, conforme Indicador IV do Anexo VII do 15º TA
Estudos, análises e avaliações	Projetos Temáticos	Subsídios técnicos para a Estratégia Digital Brasileira - EDG	Relatório final da consulta sobre a Estratégia Digital Brasileira	
		Panorama brasileiro em Manufatura Avançada	Panorama final sobre oportunidades e tendências para o País em manufatura avançada	
		Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET)	Panorama do Programa de Educação Tutorial (PET)	
		Avaliação do impacto fiscal da Lei do Bem	Relatório final da metodologia para a avaliação de impacto fiscal da Lei do Bem	
		Avaliação preliminar dos resultados da Lei do Bem	Relatório contendo uma apreciação preliminar dos resultados da Lei do Bem nas empresas incentivadas.	
		Subsídios técnicos para o aprimoramento da Lei de Informática	Plano de trabalho detalhado para as atividades de aprimoramento da Lei de Informática	
		Diagnóstico da situação atual nas CHSSA brasileiras	Panorama preliminar das ciências humanas, sociais e sociais aplicadas	
	Atividade: Recursos Humanos para CT&I	Serviços de informação de RH para CT&I	Base de dados de suporte à Atividade de RH para CTI atualizada	
			Site RHCTI atualizado com Menu de Serviços	
	Atividade: Indicadores de Inovação	Indicadores de Inovação nas empresas brasileiras	Desenvolvimento e implantação do novo design gráfico da Interface da Plataforma Primar	
Articulação	Projetos Temáticos	Subsídios para a criação do programa de Centros de Desenvolvimento Regional - CDR	Relatório dos recortes regionais e das características da socioeconomia e da base científica e tecnológica das regiões	
			Relatório das agendas de desenvolvimento regional – experiências piloto	
		Mapa da educação profissional e tecnológica no Brasil - Etapa II	Documento final contendo o mapa da educação profissional e tecnológica no Brasil	
		Mapa da Educação Superior no Brasil	Relatório parcial de análise da relação da dinâmica econômica e ocupações de nível superior	
		Percepção Pública da Ciência e Tecnologia no Brasil: 2018 - 2019	Questionário estruturado para a realização da enquete nacional sobre a percepção pública da C&T no Brasil	
	Comunicação agricultura e alimento: consolidação de plataforma eletrônica	Nova versão na web da Plataforma		
Atividade: Inserção do CGEE em agendas internacionais	Agenda positiva: mudança do clima e desenvolvimento sustentável	Relatório Prospecção Etanol de Segunda Geração - E2G 2030		

Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I	Projeto Temático	Apoio técnico ao CNPq na utilização de métodos e ferramentas modernas de inteligência em CT&I	Cenário normativo sobre a atuação futura do CNPq em sete dimensões selecionadas	
Disseminação da Informação em CT&I	Atividade: Produção e disseminação de informação	Serviço de produção e disseminação de informações para o SNCTI	Números 46/47 da revista Parcerias Estratégicas	
		Comunicação como ferramenta de gestão do desempenho institucional	Dois resumos executivos de estudo conduzido pelo CGEE disponível em formato digital e impresso	
			Metodologia para a entrega dos produtos de Projetos e Serviços	
Desenvolvimento Institucional	Atividade: Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação	Observatório de Tecnologias Espaciais - OTE	Documento da série "Documentos Estratégicos para o Setor Espacial"	
		Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação - OCTI	Estrutura preliminar do produto anual do OCTI	
	Atividade: Desenvolvimento de Competências Metodológicas	Exploração de dados e visualização de informação	Relatório de evolução de desenvolvimento de ferramentas de monitoramento, análise e visualização de dados do CGEE	
		Modelagem e Automação de Processos Finalísticos	Documento contendo a modelagem de processo para avaliação de resultados	
		Boas práticas de gestão de projetos: modelagem e automação	Relatório de Auditoria da certificação ISO 9001 do Ciclo de Vida de projetos e serviços	



cgEE

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

**Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
CGEE / MCTIC / MEC**

PERÍODO 2010 /2019

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	MCTIC	MEC
Setembro / 2018	R\$ 5.926.896,00	3.600.000,00
Outubro / 2018	R\$ 2.000.000,00	
Novembro / 2018	R\$ 2.000.000,00	2.000.000,00
Dezembro / 2018		
Totais	R\$ 9.926.896,00	R\$ 5.600.000,00

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

CGEE / MCTIC / MEC

Período 2010 / 2019

Anexo V

Ementas / memórias de cálculo / detalhamento dos custos estimados

I – Projetos Temáticos novos, na ordem em que são apresentados no Anexo I

Projeto Temático 1 - Avaliação preliminar dos resultados da Lei do Bem

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Caracterização da Demanda

Esta demanda tem origem em solicitação feita pela SETEC/MCTIC, discutida com a direção do CGEE no sentido de se avaliar os resultados da P&D de projetos incentivados pela assim chamada “Lei do Bem”.

Ementa

A Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC é responsável, no MCTIC, por supervisionar e propor aprimoramentos para a política de incentivos fiscais para o desenvolvimento tecnológico e inovação, relacionados à Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, conhecida como Lei do Bem, cujo capítulo III dispõe sobre os incentivos para a inovação tecnológica. A ENCTI considera 5 Pilares Fundamentais no seu Eixo Estruturante “Expansão, Consolidação e Integração do Sistema Nacional de CT&I, dentre estes o de “Ampliação do Financiamento para o Desenvolvimento da CT&I”. Este Pilar menciona explicitamente a necessidade da avaliação da Lei do Bem de forma a “potencializar os resultados desse mecanismo a partir da maior articulação com outras iniciativa de apoio á inovação”. Esse projeto visa, portanto, realizar um conjunto de estudos preparatórios para que a avaliação da atividade de pesquisa e desenvolvimento da Lei do Bem, a partir dos incentivos da Lei nas empresas beneficiadas, na medida em que um estudo de avaliação mais aprofundado sobre os resultados da Lei do Bem envolve definir claramente um conjunto de dimensões de análise assim como as restrições que o cercam e que precisam ser identificadas, tratadas ou contornadas. Assim, o Projeto irá coletar o melhor conjunto de dados e informações associados à pesquisa e desenvolvimento realizado nas empresas incentivadas, de forma a prover à SETEC os subsídios técnicos necessários para uma avaliação dos resultados da pesquisa e desenvolvimento dos projetos incentivados pela Lei do Bem.

auxiliem o processo de monitoramento e avaliação, inclusive pelas instâncias de controle interno e externo de políticas, programas e legislações na área de CT&I.

Ementa

O projeto visa fornecer ao MCTIC, MDIC e demais órgãos de governo ligados à política científica, tecnológica, de inovação e industrial, contribuições técnicas efetivas para melhoria dos processos de monitoramento e avaliação da Lei de Informática, à luz de seus objetivos legais de modo a promover o aprendizado e o aprimoramento periódico deste instrumento. Especificamente, o projeto fornecerá as bases para a implementação de novos indicadores fabris e de pesquisa e desenvolvimento em atenção às recomendações de órgãos de controle e organismos multilaterais. Diversos estudos já foram realizados sobre a Lei de Informática, em geral com ênfase na política de ciência, tecnologia e inovação e nos impactos do instrumento na capacidade nacional de pesquisa e desenvolvimento. Por outro lado, a relevância do incentivo ao setor de TIC é ainda mais amplo, sendo um setor-chave do desenvolvimento industrial brasileiro com importante peso na agregação de valor, atração de investimentos, comércio exterior, dentre outros. Nesse sentido, o projeto irá contribuir para desenvolvimento e aprimoramento de dados e indicadores que permitam utilizar os mecanismos da Lei levando em consideração também a contribuição para o adensamento e agregação de valor da estrutura produtiva nacional. Espera-se que, com a execução do projeto sejam obtidos os seguintes produtos: (i) intermediários: (a) realização de consulta eletrônica (em amostra selecionada de 12 empresas) para levantamento de informações com vistas ao cálculo de indicadores de acompanhamento da Lei de Informática; (b) Nota Técnica para contribuições ao desenvolvimento e levantamento de indicadores fabris e de valor agregado; e (c) documento-base contendo contextualização, estratégia metodológica, escopo e plano de trabalho para desenvolvimento de estudos sobre a cadeia de valor dos bens incentivados, possibilidade dos incentivos serem função da agregação de valor; (2) finais: (a) cálculo e análise dos novos indicadores de acompanhamento da Lei de Informática (desenvolvidos em 2014 no estudo CGEE/MCTIC); (b) mapa da cadeia de valor dos bens incentivados pela Lei de Informática; e (b) análise e proposta de indicadores fabris de valor agregado da indústria nacional. Os trabalhos serão conduzidos em estreita articulação com as equipes da SPOD/MCTIC e da área de inovação do MDIC.

Estratégia de implementação: elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE em articulação com as equipes do MCTIC e MDIC; discussão e aprovação do Plano de Projeto pelo Diretor Supervisor no CGEE para posterior implementação, seleção e contratação de consultores especializados nos temas associados aos instrumentos trazidos pela Lei de Informática.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos voltados para a promoção da inovação tecnológica.

claro da amplitude e qualidade da pesquisa humana e social brasileira, legitimando-a no ambiente da ciência e tecnologia nacional. Trata-se, portanto, de realizar um diagnóstico sobre a situação da pesquisa em ciências humanas, sociais e sociais aplicadas no País, que irá abordar dimensões quantitativas e qualitativas e trazer informações sobre os principais aspectos relativos à pesquisa e à formação de recursos humanos, tais como redes de colaboração formadas a partir de pesquisadores atuando nessa área, oferta de cursos de pós-graduação, canais de divulgação da pesquisa, principais fontes de financiamento, mecanismos e processos de internacionalização. Sua construção deve ter como pano de fundo a relevância para o país das CHSSA e destacar áreas de excelência, além de grupos e temas emergentes. A demonstração de relevância das CHSSA deve considerar diversos aspectos como os seus efeitos para o equilíbrio social, desenvolvimento econômico, progresso científico, desenvolvimento tecnológico, inovação e para a atuação governamental. Como parte desse trabalho, devem ser identificados os grupos com potencial para a análise dos impactos de ações públicas ou privadas para avaliação de políticas públicas. Para o diagnóstico proposto, o CGEE fará uso de métodos e ferramentas desenhadas para a extração de grandes volumes de dados e informações das principais bases nacionais gerenciadas pelas agências de fomento em âmbito federal, tais como Lattes e Sucupira. Entre outras possibilidades, esse trabalho facilitará a construção de redes entre pesquisadores e instituições e a conexão de áreas tangentes em ações interdisciplinares. Adicionalmente, apoiará o cumprimento da responsabilidade social dos pesquisadores em gerar indicadores e metas para seus esforços, com o compartilhamento de uma sistemática aos formuladores de políticas públicas, visando significativas melhorias da criação de arcabouços normativos e de sistema de monitoramento e regulação em base comum. Com essa ação seriam evidenciados os resultados com maior precisão, permitindo um acompanhamento social da pesquisa nacional em CHSSA de forma clara e racional.

Estratégia de implementação: elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE em articulação com a equipe técnica da Coordenação-Geral de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas-CGHS, da SEPED/MCTIC; discussão e aprovação do Plano de Projeto pelo Diretor Supervisor no CGEE, para posterior implementação.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: maior conhecimento sobre as competências nacionais nas áreas de CHSSA, com reflexos positivos na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas e programas de apoio à CT&I

Possíveis beneficiários ou usuários: MCTIC e agências de fomento e financiamento.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: publicações do CGEE; artigos na RPE e outras revistas especializadas; e estratégias de divulgação a critério do MCTIC.

Orçamento Estimativo

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: incorporação dos resultados principais da enquete em estratégias e programas de popularização da ciência e da tecnologia, assim como o aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas para a educação científica.

Possíveis beneficiários ou usuários: sociedade brasileira em geral.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a ser definida pelo MCTIC, CGEE e pela SBPC, por meio de produtos de divulgação em formato digital e impresso.

Orçamento Estimativo

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	236.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Passagens e Diárias (40 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 60.000,00 e 80 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 36.800,00)	96.800,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	4.000,00
Outros: 4 oficinas/reuniões de validação a R\$ 10.000,00 = R\$ 40.000,00 Outras despesas operacionais: R\$ 3.200,00	43.200,00
Total	400.000,00

Projeto Temático 5 - Comunicação agricultura e alimento: consolidação de plataforma eletrônica

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e II

Caracterização da Demanda

Esse projeto é uma demanda da Confederação Nacional da Agricultura por meio do seu representante no Conselho de Administração do CGEE que, a partir de entendimentos com a Secretaria Executiva do MCTIC, foi incorporada no Plano de Ação 2018 do Contrato de Gestão que o CGEE mantém com a União. Isto porque a atividade agrícola tem sido inadequadamente associada a problemas enfrentados pela sociedade contemporânea, tais como o aquecimento global, a perda da diversidade biológica e a poluição e disponibilidade dos recursos hídricos.

internacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 60.000,00)	
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	5.000,00
Outros:	800,00
Material de divulgação	
Total	300.000,00

II – Atividades, na ordem em que são apresentadas no Anexo I, e seus respectivos projetos e serviços

1. Título da Atividade

Recursos Humanos para CT&I

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: II

Justificativa

A Atividade está estruturada em torno ao desafio estratégico de aprofundar os conhecimentos disponíveis acerca da dinâmica de evolução, características essenciais e perspectivas futuras dos recursos humanos dedicados a CT&I no Brasil. O CGEE ao longo dos últimos anos adquiriu uma competência relevante no acompanhamento da área destacando-se, dentre os temas estudados, a formação de mestres e doutores. A Atividade não pretende ficar restrita à análise dos egressos da pós-graduação, mas deve incorporar paulatinamente outros tipos de formação que também interessam à CT&I, como os egressos dos programas de iniciação científica (nível da graduação) ou de ensino técnico e profissional. O alvo é importante porque o Brasil ainda possui um contingente pequeno da população engajado nas atividades de CT&I e não pode se descuidar do processo de formação e fixação de quadros técnico-científicos nos próximos anos. Os trabalhos visam, sobretudo, desenvolver análises e organizar bases de dados e informações capazes de apoiar o aperfeiçoamento das políticas públicas do setor. Hoje, o Centro dispõe de equipe técnica e metodologias para trabalhar, a contento, os microdados acessados, estando preparado para tratar as bases e oferecer um elenco de informações relevantes sobre o tema. Os resultados vêm sendo divulgados na mídia em geral e o Centro espera que isso promova a intensificação do uso das informações produzidas. Os livros “Doutores 2010” e “Mestres 2012”, publicados pelo Centro, alcançaram significativa repercussão junto à mídia em geral e aos órgãos públicos que lidam com as políticas de formação de RH em nível de pós-graduação. Dessa forma, a Atividade assume, cada vez mais, a forma de uma prestação de serviço à comunidade de CT&I do País. O CGEE conta, no desenvolvimento da Atividade, com parcerias qualificadas, cabendo destacar: (1) a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação – Capes/MEC; (2) a Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego –

Orçamento Estimativo da Atividade

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Passagens e Diárias (30 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 45.000,00 e 60 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 27.600,00)	72.600,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	4.000,00
Outros:	3.400,00
Material de divulgação = R\$ 3.400,00	
Total	150.000,00

2. Título da Atividade

Indicadores de Inovação

Objetivo estratégico do contrato de gestão: I

Justificativa

A partir do início da década de 2000, entidades governamentais ligadas ao Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação de diferentes setores e nas distintas esferas administrativas de governo, universidades e centros de pesquisa, passaram a incluir em suas agendas a questão da inovação. Nessa década verificou-se ainda a estruturação e implantação de novos instrumentos legais em nível federal voltado ao incentivo das atividades de inovação, como a Lei da Inovação a Lei do Bem, as leis dos fundos setoriais e a nova lei do FNDCT, dentre outras. Esse mesmo movimento foi seguido pelos estados da federação, que também elaboraram leis e novos instrumentos de financiamento em nível estadual. No lado empresarial fortaleceram-se as associações de entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvem iniciativas de aproximação do empresariado com o sistema público, de sorte a divulgar os instrumentos existentes, avaliar necessidade de ajustes ao arcabouço legal relacionados à inovação, e organizar pautas de discussão sobre o aprimoramento da ambiência da inovação com o governo. A atividade “Indicadores de Inovação” se insere nesse contexto e tem como alvo estratégico desenvolver um sistema de informação de alimentação descentralizada sobre a atividade inovativa do País, cujas bases conceituais foram inicialmente desenvolvidas na Subação, já concluída, intitulada “Caracterização de empresas em sistemas estruturados de inovação”. Em atenção aos objetivos das políticas da área, o Brasil vem se esforçando para adotar efetivamente a inovação como base para avaliar o desempenho as empresas e de sua estrutura produtiva. Para tanto são necessários indicadores que permitam aferir a posição alcançada em cada setor, região ou ambiente escolhido. A inclusão da atividade no Contrato de Gestão do CGEE almeja contribuir para o desafio de definir, estruturar e testar novos indicadores de inovação associados à condução das

Passagens e Diárias (10 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 15.000,00 e 20 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 9.200,00)	24.200,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	4.000,00
Outros: Material de divulgação = R\$ 1.800,00	1.800,00
Total	150.000,00

3. Título da Atividade

Inserção do CGEE em agendas internacionais

Objetivo estratégico do contrato de gestão: I e III

Justificativa

A Atividade se organizou a partir das iniciativas do Centro para a Conferência Rio+20. Seu alvo estratégico consiste na abordagem de temas de relevo global desde as contribuições potenciais da CT&I para o desenvolvimento sustentável. Contempla pesquisar, analisar e ainda apoiar eventos de disseminação e avanço do progresso do conhecimento técnico-científico no tema, em especial em torno a algumas questões de relevo como o combate à desertificação e a problemática das terras secas, o esforço de compreensão e adaptação das sociedades às mudanças climáticas e o desafio de promoção do avanço das energias renováveis, dentre outros. O CGEE opera em articulação com parceiros, tanto internacionais como nacionais, que compartilham projetos comuns voltados aos desafios da sustentabilidade. Estão inscritos nessas relações, no plano internacional, as bases de parcerias que mantém com instituições da ONU, como a Cepal, a UNCCD e a UNFCC, mas também com o Conicet e o Iadiza, ambos da Argentina; a Growth Analysis, da Suécia; o IDDRI e o IRD, ambos da França, além Centro Rio+, recém criado. Centros de pesquisa nacionais, como o CTBE e a Embrapa Energia; universidades, como Durham e Sussex, no Reino Unido; o projeto nacional LACAf-Cane, da Fapesp e GSB; e ministérios, como o MCTIC, o MMA e o MRE são exemplos de instituições envolvidas nas ações. A agenda da Atividade centra atenção em ações voltadas para a promoção do desenvolvimento sustentável, na definição de metodologias de elaboração de roadmaps tecnológicos e mecanismos de incentivo as ações de uma agenda positiva do clima, na difusão do modelo brasileiro de aproveitamento das energias renováveis e, ainda, no desenho de uma estratégia comum latino-americana para o combate à desertificação e a atuação em terras secas do continente. Na condução da agenda, o Centro aplicará a bem sucedida metodologia de consultas estruturadas, assim como todo o conjunto de métodos e ferramentas para lidar com grandes volumes de informação associada à temática da Atividade.

Estratégia de implementação: elaboração de proposta (s) de Planos de Projeto (s) pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do

AridasLAC; e (iv) disseminação das contribuições do Centro em eventos nacionais e internacionais.

Orçamento Estimativo da Atividade

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
Passagens e Diárias (20 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 30.000,00 e 40 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 18.400,00) + (3 passagens internacionais a R\$ 6.000,00 = R\$ 18.000,00 e 15 diárias internacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 22.500,00)	88.900,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	3.000,00
Outros: Material de divulgação = R\$ 3.100,00	3.100,00
Total	150.000,00

4. Título da Atividade

Notas técnicas

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Justificativa

A Atividade se insere nos Planos de Ação do Contrato de Gestão de forma a permitir a realização de notas técnicas em áreas do conhecimento e temas de natureza estratégica que não estejam sendo tratados dentro do escopo de outras atividades ou de Subações já pactuadas. Isto facilita a geração de subsídios à tomada de decisão com bastante agilidade, portanto, qualificando este processo dentro dos prazos previsto para tal.

Ementa

Esta atividade compreende a elaboração de Notas Técnicas cujas temáticas são definidas por demandas oriundas do próprio Centro ou do Órgão Supervisor. Correspondem a uma apreciação técnica no contexto dos objetivos do Contrato de Gestão mantido entre o MCTIC e o CGEE ou, ainda, a uma abordagem sumária referente a considerações técnicas relativas a algum tema de interesse para o desempenho da missão do Centro. Deverá conter, quando couber e preferencialmente, os seguintes tópicos: (1) título; (2) resumo; (3) conteúdo principal; (4) palavras-chave; e (5) referências bibliográficas. Deve ser apresentada em texto corrido, podendo conter tabelas ou figuras. Na medida do possível e em função da

natureza estratégica que não estejam sendo tratados dentro do escopo de outras atividades ou de Subações já pactuadas. Isto facilita a geração de subsídios à tomada de decisão com bastante agilidade, portanto, qualificando este processo dentro dos prazos previsto para tal.

Ementa

O CGEE conta com grande capacidade e agilidade para organizar reuniões de especialistas em temas candentes, de forma a gerar subsídios à tomada de decisão dentro dos prazos em que estes são requeridos. O procedimento adotado para tal envolve a formalização - por parte do MCTIC ou de outras instituições do SNCTI, por meio deste Ministério - de solicitação ao CGEE de tais reuniões indicando o tema a ser abordado, a data e, quando possível, nomes de eventuais participantes. Se solicitado, o CGEE poderá registrar os resultados das reuniões de especialistas por meio de gravação e produção de ajudas à memória.

Estratégia de implementação: atendimento de demandas por Reuniões de Especialistas feitas por entes governamentais, a partir de comunicações encaminhadas via MCTIC, ou de demandas oriundas do próprio CGEE, desde que não vinculadas a Subações ou Projetos de Atividades em andamento.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: atendimento das especificações feitas para a realização de cada Reunião de Especialista; e, quando couber, avaliações das reuniões realizadas após o encerramento das mesmas.

Impactos estimados ou potenciais: apropriação dos conteúdos debatidos nas Reuniões de Especialistas em estudos conduzidos pelo Centro ou pelas partes interessadas nos seus resultados.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI; e CGEE.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: RPE; site institucional; publicações do CGEE.

Orçamento Estimativo da Atividade

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00
Passagens e Diárias (50 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 75.000,00 e 100 diárias nac. a R\$ 460,00 = R\$ 46.000,00)	121.000,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	30.000,00
Outros:	19.000,00
Apoio à realização das reuniões de especialistas = R\$ 15.000,00	

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: site institucional do CGEE; RPE e publicações do Centro.

Título do Serviço

6.1 Serviço de produção e disseminação de informações para o SNCTI

Ementa

O presente serviço tem por objetivo manter e ampliar os serviços de produção e disseminação de informações e conhecimentos que possam subsidiar estrategicamente as ações do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCTI), fortalecendo, assim, a imagem do CGEE como referência na área de ciência, tecnologia e inovação. Para tanto, serão desenvolvidas ações, tanto no âmbito da comunicação interna quanto da externa, com a finalidade de reforçar a divulgação do que o Centro é (sua identidade institucional) e o que parece ser (sua imagem institucional). A cada ano o plano de comunicação do CGEE será atualizado de forma a explicitar as metas de produção e distribuição de, entre outras possibilidades, duas edições da revista Parcerias Estratégicas, publicações e resumos executivos relacionados com estudos conduzidos pelo Centro. Fará parte da agenda de trabalho desse serviço a organização e realização de eventos voltados aos públicos interno e externo, assim como a participação em eventos de ampla visibilidade e repercussão no Sistema Nacional de CT&I.

Título do Projeto

6.2 Comunicação como ferramenta de gestão do desempenho institucional

Ementa

Este projeto tem por objetivo principal o desenvolvimento e a verificação da viabilidade de implementação de instrumentos e metodologias que possam contribuir para o aprimoramento da metodologia de avaliação de desempenho do CGEE, a partir dos resultados obtidos na execução do plano de comunicação institucional, principalmente dos seus aspectos ligados à percepção dos clientes e parceiros acerca da relevância do CGEE para o SNCTI. Como primeiro passo, será promovida uma revisão aprofundada do plano de comunicação do CGEE, de forma a identificar que elementos e procedimentos deverão ser considerados e fortalecidos no desenvolvimento da pretendida metodologia. Estão previstos como metas e produtos a serem entregues uma proposta de metodologia de avaliação da percepção externa do Centro e uma metodologia para entrega de produtos derivados dos projetos e serviços do CGEE.

Orçamento Estimativo da Atividade

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI em geral; MCTIC e suas agências; institutos nacionais de desenvolvimento científico e tecnológico atuando em áreas prioritárias de CT&I.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: interações das equipes técnicas do CGEE e das instituições de pesquisa parceiras; e conferências temáticas ligadas aos focos de observação conduzidos pelo CGEE.

Título do Serviço

7.1. Observatório de Tecnologias Espaciais

Ementa

O projeto Observatório de Tecnologias Espaciais (OTE), tem como objetivo o de obter informações sobre tecnologias de interesse da área espacial, proporcionar informações sobre essas tecnologias e identificar tendências e oportunidades para o desenvolvimento do setor espacial brasileiro. Após a consolidação do OTE em 2015, o que permitiu o aprimoramento de ferramentas para mapeamento de recursos humanos, análise de criticidade e coleta de dados sobre tecnologias, o Observatório passou a utilizar o ciclo de inteligência tecnológica (IT) para balizar o seu funcionamento. Esse ciclo é um processo sistemático de coleta, análise e disseminação de informações relevantes para planejamento estratégico, tomada de decisão e consecução de objetivos tecnológicos, e tem sido aplicado para atender algumas necessidades de domínio tecnológico dos institutos de pesquisa da área espacial no Brasil. Com base nesse procedimento, o OTE irá elaborar e disponibilizar, ao final de cada ano, relatório anual sobre tecnologias relevantes para o setor espacial, resultado das observações realizadas pelo OTE nos últimos 12 meses. Esse documento atende os interesses tecnológicos de instituições de pesquisa da área espacial. Além desse documento, o OTE também disponibilizará o segundo documento da série "Documentos Estratégicos para o Setor Espacial Brasileiro", em tema a ser definido ao longo do ano.

Título do Projeto

7.2. Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação - OCTI

Ementa

Esse Projeto, assim como a Atividade à qual está vinculado, alinha-se à missão do CGEE de promover e realizar pesquisas e estudos prospectivos de alto nível na área de Ciência e Tecnologia e Educação e suas relações com diferentes setores da sociedade, incluindo os setores produtivos, a academia, os atores responsáveis pela construção e implementação de marcos regulatórios e os agentes públicos envolvidos na operacionalização das ações propostas. Além disso, o Centro caracteriza-se pela difusão de informações, experiências e projetos à sociedade, e pela capacidade de interlocução, articulação e interação dos setores de ciência e tecnologia. Portanto, o Projeto

estudos de futuro, de avaliação estratégica de políticas e programas em CTI e de gestão da informação e do conhecimento. Tem, portanto, como alvo estratégico o de “capacitar o Centro no uso de métodos e ferramentas relacionadas com suas áreas nodais de atuação”, constituindo-se assim em um conjunto de projetos fortemente associados ao desenvolvimento do CGEE como um centro de excelência na sua área de atuação institucional.

Estratégia de implementação: elaboração de propostas de projetos pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE; discussão e aprovação das propostas de projeto pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

Impactos estimados ou potenciais: fortalecimento das equipes técnicas do CGEE no que se refere à adaptação, desenvolvimento e uso de métodos e ferramentas empregadas nas áreas de estudos de futuro; avaliação estratégica; e gestão da informação e do conhecimento; e aumento da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da atuação do CGEE no cumprimento da sua missão institucional.

Possíveis beneficiários ou usuários: CGEE e instituições parceiras na condução de estudos, análises e avaliações; atores do SNCTI interessados ou beneficiados pelos trabalhos conduzidos pelo CGEE, em particular as agências do MCTIC e MEC.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: RPE; cursos de treinamento e capacitação; artigos técnicos veiculados em publicações especializadas; participação em eventos nacionais e internacionais; e *Journal Club* do CGEE.

Título do Projeto

8.1. Exploração de dados e visualização de informação

Ementa

O projeto “Exploração de Dados e Visualização de Informações” visa fortalecer as competências do CGEE, desenvolvendo e validando fundamentos, metodologias e ferramentas de análise exploratória de fontes de dados e informações em CTI disponíveis ao CGEE, com ênfase em técnicas modernas de visualização, ampliando a capacidade de oferta de serviços do Centro e auxiliando o embasamento metodológico das suas demais atividades e ações. Esse Projeto tem como principais objetivos o aprimoramento de duas das principais ferramentas de inteligência tecnológica desenvolvidas pelo Centro, de forma a ampliar o escopo de funcionalidades oferecidas pelas mesmas e tornar mais amigáveis as suas interfaces de comunicação com os seus usuários. Nesse sentido, o CGEE terá à sua disposição, ao final de cada ano e, sempre que possível, novas versões das principais ferramentas da família *Insight*, para melhor atender as necessidades de um amplo conjunto de atores do SNCTI, com destaque para as agências do MCTIC e do MEC.

de Vida de Projetos e Serviços, bem como de seus processos de apoio, conforme a necessidade. A modelagem do processo compreende o desenho deste no padrão BPMN (*Business Process Model and Notation*) e sua completa documentação. Por automação do processo entende-se a especificação e desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema Integrado do CGEE que irão implementar as fases e atividades descritas no processo. Por ser este um projeto derivado do Projeto PMO e do projeto de Modelagem e Automação de Processos Finalísticos, se justifica, principalmente, por conta de orientações estabelecidas pela Diretoria do CGEE no sentido de aperfeiçoar continuamente seus processos gerenciais com foco na obtenção de resultados e na economicidade, compatíveis com o modelo de Organização Social. Para a estruturação do Ciclo de Vida de Projetos e Serviços, será necessário perseguir os seguintes objetivos específicos: (i) estabelecer um processo padrão para gestão de projetos e serviços finalísticos no CGEE, tais como estudos, análises, avaliações e serviços de inteligência, contemplando todo seu ciclo de vida (concepção, planejamento, execução e encerramento); (ii) modelar, documentar e validar o processo, com a disponibilização de um manual que sirva de referência para todos os envolvidos em sua execução, direta ou indiretamente; (iii) automatizar o processo por meio de manutenções evolutivas no Sistema Integrado do CGEE; (iv) ampliar as capacidades de gestão da carteira de projetos por meio da elaboração e aprimoramento de painéis de acompanhamento de projetos; e (v) certificar a qualidade do processo de Ciclo de Vida de Projetos e Serviços, por meio da expansão do escopo de certificação ISO 9001.

Orçamento Estimativo da Atividade

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Passagens e Diárias (10 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 15.000,00 e 20 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 9.200,00) + (8 passagens internacionais a R\$ 6.000,00 = R\$ 48.000,00 e 40 diárias internacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 60.000,00)	132.200,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	2.000,00
Outros:	
Material de divulgação = R\$ 5.800,00	
Total	250.000,00

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CGEE / MCTIC / MEC

Anexo VI

PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS ESTIMADOS

AÇÕES/SUBAÇÕES/ATIVIDADES	VALORES (R\$)						
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIÁRIAS E PASSAGENS	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DIRETAMENTE VINCULADO À AÇÃO/SUBAÇÃO	IMPOSTOS	OUTROS	TOTAL
Projeto Temático - Avaliação preliminar dos resultados da Lei do Bem							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00					
Diárias e Passagens			28.800,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					10.000,00		
Outros						11.200,00	
Subtotal	50.000,00	50.000,00	28.800,00	0,00	10.000,00	11.200,00	150.000,00
Projeto Temático - Subsídios técnicos para o aprimoramento da lei de Informática							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00					
Diárias e Passagens			24.200,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					6.000,00		
Outros						9.800,00	
Subtotal	230.000,00	30.000,00	24.200,00	0,00	6.000,00	9.800,00	300.000,00
Projeto Temático - Diagnóstico da situação atual nas Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas - CHASSA brasileiras							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		200.000,00					
Diárias e Passagens			72.600,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					40.000,00		
Outros						37.400,00	
Subtotal	100.000,00	200.000,00	72.600,00	0,00	40.000,00	37.400,00	450.000,00
Projeto Temático - Percepção Pública da Ciência e Tecnologia no Brasil: 2018 - 2019							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00					
Diárias e Passagens			96.800,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					4.000,00		
Outros						43.200,00	
Subtotal	236.000,00	20.000,00	96.800,00	0,00	4.000,00	43.200,00	400.000,00
Projeto Temático - Comunicação agricultura e alimento: consolidação da plataforma eletrônica							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.000,00					
Diárias e Passagens			144.200,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					5.000,00		
Outros						800,00	
Subtotal	125.000,00	25.000,00	144.200,00	0,00	5.000,00	800,00	300.000,00
Atividade - Recursos Humanos para CT&I							

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00					
Diárias e Passagens			72.800,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					4.000,00		
Outros						3.400,00	
Subtotal	50.000,00	20.000,00	72.800,00	0,00	4.000,00	3.400,00	150.000,00
Atividade - Indicadores de Inovação							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00					
Diárias e Passagens			24.200,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					4.000,00		
Outros						1.800,00	
Subtotal	100.000,00	20.000,00	24.200,00	0,00	4.000,00	1.800,00	150.000,00
Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00					
Diárias e Passagens			88.900,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					3.000,00		
Outros						3.100,00	
Subtotal	40.000,00	15.000,00	88.900,00	0,00	3.000,00	3.100,00	150.000,00
Atividade - Notas Técnicas							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000,00					
Diárias e Passagens			5.760,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					3.000,00		
Outros						1.240,00	
Subtotal	80.000,00	60.000,00	5.760,00	0,00	3.000,00	1.240,00	150.000,00
Atividade - Reuniões de Especialistas							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150.000,00					
Diárias e Passagens			121.000,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					30.000,00		
Outros						19.000,00	
Subtotal	130.000,00	150.000,00	121.000,00	0,00	30.000,00	19.000,00	450.000,00
Atividade - Produção e disseminação de informação							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00					
Diárias e Passagens			12.100,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					6.000,00		
Outros						61.900,00	
Subtotal	40.000,00	30.000,00	12.100,00	0,00	6.000,00	61.900,00	150.000,00
Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00					
Diárias e Passagens			132.200,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					6.000,00		
Outros						1.800,00	
Subtotal	30.000,00	30.000,00	132.200,00	0,00	6.000,00	1.800,00	200.000,00

Atividade - Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento								
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00							
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00						
Diárias e Passagens			132.200,00					
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00				
Impostos					2.000,00			
Outros						5.800,00		
Subtotal	100.000,00	10.000,00	132.200,00	0,00	2.000,00	5.800,00	250.000,00	
SUBTOTAL - AÇÕES / SUBAÇÕES / ATIVIDADES	1.311.000,00	660.000,00	955.560,00	0,00	123.000,00	200.440,00	3.250.000,00	
MANUTENÇÃO DO CGEE								
PESSOAL E ENCARGOS								9.500.000,00
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO								2.450.000,00
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL								
INVESTIMENTOS								300.000,00
SUBTOTAL - GESTÃO OPERACIONAL DO CGEE								12.250.000,00
TOTAL	1.311.000,00	660.000,00	955.560,00	0,00	123.000,00	200.440,00	15.500.000,00	
Distribuição dos Recursos Pacutados para 2018 distribuídos conforme da Estimativa de Custos por Projeto e/ou Atividade								15.500.000,00
Valor a ser acrescido ao total da Reserva Técnica para 2018								26.896,00
Montante dos Recursos a serem aportados em 2018								15.526.896,00

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
CGEE/MCTIC/MEC/FINEP
Período 2010 /2019
ANEXO VII

Quadro de Indicadores e Metas

INDICADOR I:		
Execução Física do Plano de Ação		
Finalidade:		
Avaliar a eficácia institucional por meio da medida da taxa de conclusão de produtos da carteira de projetos do CGEE no período de um ano.		
Avaliar o cumprimento do prazo de entrega dos produtos pactuados no “Anexo III” deste Aditivo.		
Descrição:		
Razão entre o número total de produtos concluídos até 31 de dezembro e o número total de produtos pactuados. O denominador da razão mencionada será obtido pelo total de produtos pactuados menos o número de produtos cancelados ou descontinuados mais 1.		
Serão considerados:		
“Produtos concluídos” aqueles cujos prazos de término não ultrapassem 31 de dezembro.		
“Produtos pactuados” aqueles firmados nos Termos Aditivos do ano; e		
“Produtos cancelados ou descontinuados” aqueles incluídos em projetos, mas que foram formalmente cancelados ou descontinuados.		
Fórmula de Cálculo:		
Indicador I = $\frac{Pc}{Pp - P^*}$		
Em que:		
Pc = número de produtos concluídos;		
Pp = número de produtos pactuados; e		
P* = número de produtos de projetos cancelados ou descontinuados.		
Nota:		
Plena: Indicador I = 1		
Se o Indicador I for < 1, a nota do indicador I será proporcionalmente reduzida.		
Dimensão:	Peso:	Unidade:
Eficácia	3	Ud
Ano Base:	Histórico:	Fonte:
2016	2016/2017	Sistemas CGEE

Observação: O número total de produtos inclui os produtos de Projetos de Atividades e de Projetos Temáticos, conforme descritos no Anexo III.

Fórmula de Cálculo:		
Indicador III = $\frac{Pd}{Pc}$		
Em que: Pd = número de produtos divulgados Pc = número de produtos concluídos		
Nota:		
Nota plena: Indicador III = 1 Se Indicador III for < 1, a nota do indicador III será proporcionalmente reduzida.		
Dimensão: Eficácia	Peso: 1	Unidade: Ud
Ano Base: 2016	Histórico: 2016/2017	Fonte: Sistemas CGEE

INDICADOR IV:
Percepção do impacto potencial dos projetos por atores estratégicos
Finalidade:
Aferir as contribuições dos trabalhos desenvolvidos pelo CGEE para a formulação e aprimoramento de políticas públicas, marcos regulatórios e legais e de projetos estratégicos em CT&I.
Descrição:
Indicador obtido a partir de consulta junto a atores relevantes no espaço potencial de aplicação dos resultados de projetos concluídos pelo Centro no ano em avaliação, em conformidade com o subconjunto selecionado de produtos identificados no anexo Demonstrativo de Produtos com prazo de entrega em 31/12.
A métrica a ser utilizada para a aferição do indicador considerará valores de 1 a 5, sendo 5 = contribuição muito alta, 4 = alta, 3 = média, 2 = baixa, 1 = nenhuma
Observação: Para cada produto integrante do subconjunto de produtos selecionado, o Centro apresentará os critérios que nortearam sua inclusão/seleção.
Fórmula de Cálculo:
Indicador IV = Média calculada a partir das notas médias obtidas em cada produto selecionado
Nota:
Nota plena = Indicador IV \geq 4,0 Se Indicador IV for < 4,0, a nota será proporcionalmente reduzida

Fórmula de Cálculo:			
Indicador VI = N° de downloads de documentos na página www.cgee.org.br			
Dimensão: Efetividade	Peso: 1,0	Unidade: Ud	
Nota:			
Nota plena: N° de downloads ≥ 70.000. Se o Indicador for < 70.000, a nota do indicador VI será proporcionalmente reduzida.			
Ano Base: 2016	Histórico: 2016/2017	Fonte: Sistemas de contagem dos sites do CGEE	

INDICADOR VII:		
Instituições participantes em eventos promovidos		
Finalidade:		
Avaliar a capacidade de mobilizar atores da sociedade brasileira na realização de eventos e de foros de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos elos do processo de geração de conhecimento e de inovação.		
Descrição:		
O indicador visa mensurar o grau de participação e interesse das instituições nos eventos promovidos pelo CGEE		
Fórmula de Cálculo:		
Indicador VII = número de instituições e empresas participantes de eventos promovidos pelo CGEE		
Nota:		
Nota plena: N° de instituições e empresas ≥ 200. Se o Indicador for < 200, a nota do indicador VII será proporcionalmente reduzida.		
Dimensão: Efetividade	Peso: 0,5	Unidade: Ud
Ano Base: 2016	Histórico: 2016/2017	Fonte: Sistemas CGEE

INDICADOR VIII:
Avaliação dos resultados dos projetos conduzidos no âmbito do Contrato de Gestão pelos

Wt é o valor do salário-hora nominal médio dos técnicos especializados do CGEE;
Wm é o valor do salário-hora nominal médio em atividades equivalentes apurado em dezembro, em pesquisa de mercado regional do DF (CATHO), para organizações de áreas de atuação e porte similares ao CGEE .

Nota:

Nota plena: 1,25 do mercado \geq Indicador \geq 0,75 do mercado.

Tipo: Economicidade	Peso: 1	Unidade: R\$ hora técnica
Ano Base: 2016	Série Histórica: 2016/2017	Fonte: Catho e administração do CGEE

INDICADOR X:

Custo de manutenção e operação

Finalidade:

O indicador visa aferir a evolução do custo da manutenção e operação do Centro

Descrição:

Comparar o valor das despesas de manutenção e operação em relação ao valor médio desses gastos no quinquênio anterior

Fórmula de Cálculo:

Indicador X = valor gasto no ano em manutenção e operação

Nota:

Nota plena: Indicador X \leq valor médio das despesas do quinquênio 2013-2017 (*)
(*) Calculado a preços de dezembro 2018

Tipo: Economicidade	Peso: 0,5	Unidade: Reais (R\$)
Ano Base: 2016	Histórico: 2016/2017	Fonte: Sistemas Administrativos CGEE